

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF 24.448.396/0001-00**

PROC. n°	57
FLS n°	16
Ass:	

ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERNANDES - brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Rua Café Filho, nº 253, Casa 01, Bairro Uraim Paragominas - PA, CEP 68626-200, portador da Cédula de Identidade nº 4576725 SSP/MA e CNH nº 2445731696 expedida pela DETRAN-PA, em 29/08/2022, e CPF/MF sob o nº 754.302.152-87 nascido em 02/09/1980, filho de Maria Conceição Fernandes.

Empresária individual sob o nome empresarial de **ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, com sede na Q QUINZE (FL.16), nº 86, Bairro Nova Marabá - Marabá-PA, CEP 68511-130, com Registro da JUCEPA com NIRE nº 15801845389 e Inscrita no CNPJ nº 24.448.396/0001-00, resolve, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª - Da transformação do tipo jurídico

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial de **A J DA CONCEIÇÃO FERNANDES LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **A J DA CONCEIÇÃO FERNANDES LTDA**.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade limitada unipessoal e terá sua sede social, a Rua Café Filho, nº 253, Casa 01, Bairro Uraim Paragominas - PA, CEP 68626-200

CLÁUSULA 4ª: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de sonorização e de iluminação, Produção musical, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas**

CNAE-Fiscal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/02 - Produção musical

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Req. 81300000778680

18/10/2023

Certifico o Registro em 18/10/2023

Arquivamento 15202087339 de 18/10/2023 Protocolo 232593442 de 10/10/2023 NIRE 15202087339

Nome da empresa A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76011710557800



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF 24.448.396/0001-00**

PREF. M. CB	23
PROC. n°	
FL. n°	17
Ass:	

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades na data de registro.

CLÁUSULA 6ª: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 7ª: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído:

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 9ª: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Req. 81300000778680

18/10/2023

Certifico o Registro em 18/10/2023

Arquivamento 15202087339 de 18/10/2023 Protocolo 232593442 de 10/10/2023 NIRE 15202087339

Nome da empresa A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76011710557800



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF 24.448.396/0001-00

PROF. DA. CB	54
PROC. n°	
FLS n°	18
Ass:	

CLÁUSULA 10ª: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA 13ª: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 14ª: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA 15ª: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o foro da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio ora presente e que o mesmo assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paragominas-PA, 09 de Outubro de 2023

ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO FERNANDES
CPF/MF 754.302.215-87

Req. 81300000778680

18/10/2023



Certifico o Registro em 18/10/2023

Arquivamento 15202087339 de 18/10/2023 Protocolo 232593442 de 10/10/2023 NIRE 15202087339

Nome da empresa A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76011710557800



232593442 PREP. DE. CB - TO 57
PROC. n° _____
FLS n° 19
Ass: _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

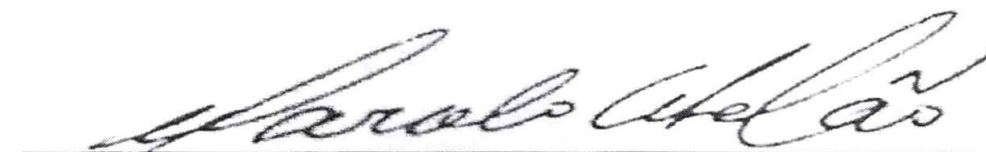
NOME DA EMPRESA	A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA
PROTOCOLO	232593442 - 10/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15202087339
CNPJ 24.448.396/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023
SOB N: 15202087339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 75430215287 - ANTONIO JOSE DA CONCEICAO FERNANDES - Assinado em 17/10/2023 às 11:04:05



Marcelo A. P. Cebolão

1

18/10/2023

PREF. M. CB - TO 57
 PROC. n° _____
 FL. n° 20
 Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1.1 NOME E SOBRENOME: **ANTONIO JOSE DA CONCEICAO FERNANDES** 1.2 DATA DE NASCIMENTO: **12/11/2012**

3 DATA LOCAL E UF DE REGISTRO: **02/09/1990 IMPERATRIZ/MA**

4a DATA EMISSÃO: **29/08/2022** 4b VALIDADE: **12/08/2032** 4c ACQ: **D**

4c000 IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4576725 SSP/MA**

4c001 CPF: **754.302.152-87** 4c002 S/Nº REGISTRO: **05641691747** 4c003 EART. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **MARIA DA CONCEICAO FERNANDES**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Jose da Conceicao Fernandes*

ACC	TH	TI	TD	D	TH	TI	TD
A	0000		12/08/2032	D1	0000		
A1	0000			BE	0000		
B	0000		12/08/2032	CE	0000		
B1	0000			C1E	0000		
C	0000			DE	0000		
C1	0000			D1E	0000		

RESSERVAÇÕES

LOCAL: **PARAGOMINAS, PA**

ASSINATURA DO TARESSOR: *[Assinatura]*

59118602180
PA280573122

PARA

SEMPRE EM CONFORMIDADE

VALIDADE: 02/09/2032 / 2445731696



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.448.396/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2016
NOME EMPRESARIAL A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A J C - ASSESSORIA E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAFE FILHO	NÚMERO 253	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 68.626-200	BAIRRO/DISTRITO URAIM	MUNICÍPIO PARAGOMINAS
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO.TALENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (94) 8101-9731		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 10:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PRZF. M. CB - TO	57
PROC. n°	
FLS n°	22
A=:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA
CNPJ: 24.448.396/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:55 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **453C.6226.A972.E833**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. M. CB - TO	57
PROC. n°	
FLS n°	23
Ass:	

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 24.448.396/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:06:21 do dia 17/04/2024**Válida até:** 14/10/2024**Número da Certidão:** 702024080530827-0**Código de Controle de Autenticidade:** A98749B6.8F5E4039.8C77C691.0E975F26**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



PROF. M. CB - TO	57
PROC. n°	
FL. n°	24
A. s:	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 24.448.396/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:06:21 do dia 17/04/2024

Válida até: 14/10/2024

Número da Certidão: 702024080530828-8

Código de Controle de Autenticidade: F8DC9785.D14C78B6.C8EAC751.C381A29D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0001127/2024** CPF/CNPJ: **24.448.396/0001-00**

Contribuinte: **A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SEMAFI e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SEMAFI e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2017 - Código Tributário do Município e artigo 5º, do Decreto MUNICIPAL Nº 399/2018.

Emitida em: **25/04/24 10:53**

Validade: **24/07/2024**

PARAGOMINAS (PA), aos 25 dias do mês de Abril de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto MUNICIPAL Nº 399/2018.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.448.396/0001-00
Certidão n°: 27024572/2024
Expedição: 17/04/2024, às 14:17:07
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.448.396/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. M. CB - TO	57
PROC. n°	
FL. n°	27
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.448.396/0001-00

Razão

A J DA CONCEICAO FERNANDES LTDA

Social:

Endereço:

RUA CAFE FILHO 253 / URAIM / PARAGOMINAS / PA / 68626-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2024 a 09/05/2024

Certificação Número: 2024041018384684654449

Informação obtida em 17/04/2024 14:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20230516u28595753000106

PREF. M. C. S. - TO 57
PROC. n°
Emissão
Número da Nota 28
00000151

Data e Hora de Emissão
16/05/2023 11:20:57
Código de Verificação
PKQB-ELN2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 28.595.753/0001-06

Inscrição Municipal: 7.251.845-6

Nome/Razão Social: GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço: R CLAUDIO SOARES 72, ANDAR 1 - PINHEIROS - CEP: 05422-030

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

CPF/CNPJ: 40.454.320/0001-36

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R Prefeito João de Souza Lima 20 - São João - CEP: 77807-160

Município: Araguaína

UF: TO

E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show nacional colocado da Banda Som de Santidade realizado em 06 de maio de 2023 para a 13ª Edição do Adora - NO COMPLEXO PEDRO QUARESMA.

Dados para pagamento:

GBA Produções Artísticas Ltda.

CNPJ 28.595.753/0001-06

Banco Santander - 033

Ag 0109

C/C 13010356-1

PIX GBA - 11986692248

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20230823u28595753000106

Número da Nota

00000188

Data e Hora de Emissão

23/08/2023 12:57:05

Código de Verificação

CUU5-YXJH**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **28.595.753/0001-06**Inscrição Municipal: **7.251.845-6**Nome/Razão Social: **GBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**Endereço: **R CLAUDIO SOARES 72, ANDAR 1 - PINHEIROS - CEP: 05422-030**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA**CPF/CNPJ: **22.981.088/0001-02**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua DO CAFE 1 - MORUMBI - CEP: 68385-000**Município: **Tucumã**UF: **PA**E-mail: **d4rc1@bol.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pagamento do valor de prestação dos serviços profissionais, consistente em 01(um) show musical de "Banda Som de Santidade" no dia 10/09/2023, para programação cultural da Gincana da Independência.

CONTRATO N° 20231137

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2023/ADM.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 6/2023-016PMT

Santander

CNPJ: 28.595.753/0001-06 GBA Produções Artísticas Ltda.

Pix GBA: (11)98669-2248

SANTANDER Banco 033 Ag: 0109 CC: 13010356-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;